



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 5752/2013

Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alvaiázere aprovou, na sua sessão ordinária de 17/04/2013, sob proposta da Câmara Municipal e após discussão pública, a alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alvaiázere, que entra em vigor nos termos definidos no artigo 28.º do referido Regulamento.

Mais torna público que o Regulamento em apreço poderá ser consultado no site da Câmara Municipal em www.cm-alvaiazere.pt.

18 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Tito Delgado Morgado*.

306912835

MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Aviso n.º 5753/2013

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal, datado 27 de março de 2013, foi exonerado, a seu pedido, o trabalhador deste Município, Alfredo Marques, Assistente Operacional, com efeito a 05 de abril de 2013.

15 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara, *Rui Alexandre Novo de Rocha*, Dr.

306911311

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 5754/2013

Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Renovação Urbana de São Paio — Arcos de Valdevez

Torna-se público que a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em reunião ordinária de 8 de abril de 2013, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º, n.º 2 do artigo 93.º e na alínea b) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, deliberou proceder à alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Renovação Urbana de S. Paio, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, o prazo de 180 dias para a sua elaboração e a não qualificação da alteração do plano a Avaliação Ambiental. Na sequência desta deliberação, a Câmara Municipal, fixa um período de participação preventiva de 15 dias úteis a contar da publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*, durante o qual todos os interessados devem apresentar as informações, sugestões e ou observações, que considerem úteis no âmbito do respetivo procedimento de elaboração da alteração. Esta participação deve ser formalizada por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, para a morada: Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez, a remeter por correio eletrónico para geral@cmav.pt ou por preenchimento em formulário próprio disponibilizado em www.cmav.pt e no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Arcos de Valdevez.

15 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Francisco Rodrigues de Araújo*.

206915751

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso (extrato) n.º 5755/2013

Processo n.º 2873/2013

Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/1984, de 4 de outubro

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação (Decreto-Lei n.º 26/2010, de

30 de março), e por despacho de 17 de abril de 2013 do Exmo. Senhor Presidente do Município, Eng.º Joaquim Barroso de Almeida Barreto, foi autorizado a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/1984 de 4 de outubro, requerido por José Eduardo Rodrigues Fernandes, Contribuinte Fiscal n.º 184 765 889, residente na Rua do Barbeito de Cima, lote 15, freguesia de Refojos, deste concelho, proprietário do lote 15 do loteamento com alvará e localização acima referidos, designadamente conceder-lhe a alteração ao lote 15 do referido do loteamento, nomeadamente que a utilização do Rés do Chão, passe a ser destinada a comércio e ou serviços.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no SAU — Serviço de Atendimento Único, no Edifício da Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Refojos, das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues, no Serviço de Atendimento Único, dentro do horário de Atendimento.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de freguesia de Refojos, publicitado nos meios de comunicação social, e na Página da Internet deste município.

17 de abril de 2013. — O Presidente do Município de Cabeceiras de Basto, *Joaquim Barroso de Almeida Barreto*, engenheiro.

306906525

Aviso (extrato) n.º 5756/2013

Processo n.º 2696/2013

Alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2005, de 19 de julho

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação (D. L. 26/2010, de 30 de Março), e por despacho de 17 de abril de 2013 do Exmo. Senhor Presidente do Município, Eng.º Joaquim Barroso de Almeida Barreto, foi autorizado a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2005 de 19 de julho, requerido por Álvaro Gonçalves da Silva, Contribuinte Fiscal n.º 175655030, proprietário da fração E, do lote 61 do loteamento com alvará acima referido, situado na Avenida Sá Carneiro, freguesia de Refojos, Cabeceiras de Basto, designadamente conceder-lhe a alteração à fração E do lote 61 do referido do loteamento, nomeadamente que a utilização da referida fração, passe a ser destinada a comércio e ou serviços.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no SAU — Serviço de Atendimento Único, no Edifício da Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Refojos, das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues, no Serviço de Atendimento Único, dentro do horário de Atendimento.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de freguesia de Refojos, publicitado nos meios de comunicação social, e na Página da Internet deste município.

17 de abril de 2013. — O Presidente do Município de Cabeceiras de Basto, *Joaquim Barroso de Almeida Barreto*, engenheiro.

306905578